



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº. 008/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá.

1. DOS FATOS

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá.

O Termo de Contrato vincula-se ao Pregão eletrônico nº 009/2020, do tipo menor preço por item.

2. QUALIFICAÇÃO:

A mencionada contratação, firmada entre Secretaria Municipal de Assistência Social de Curuçá, representada pela Secretária Ariana Almeida da Silva e a empresa MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.620.787/0001-79, estabelecida à Rua Santa Maria, 118, Bairro da Paz, Parauapebas – Pará.

3. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação da empresa para fornecimento do item licitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Contrato em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 29 de abril de 2021.

Francesco Falesi Cantuária
Controlador Interno Municipal